

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1593/2013

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **ODILLA ROCHA COMAR**.

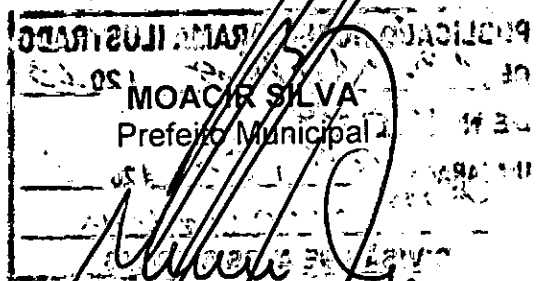
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ODILLA ROCHA COMAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.958.889-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 524.972.169-91, admitida em 01 de julho de 2010, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 34 (trinta e quatro) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº 8459/2013 e 8597/2013, no período de 16 de junho de 2013 a 19 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2013

Conceder licença para ausência temporária a
servidora CÍLLIA ROCHA COMAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora CÍLLIA ROCHA COMAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.982.834-9, inscrita no CPF nº 034.972.109-91, admitida em 01 de maio de 2010, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar representante por 04 (quatro) dias, contados a partir de 10 de maio de 2013, no período de 10 de maio de 2013 a 19 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGO MUNICIPAL, 02 de maio de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 de julho	2013
DE Nº 9.824	
UMUARAMA, 15 de 07	2013
Ass: Gláucia	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	